

PORTARIA Nº 519/2024 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Secretaria de Processos Éticos do Coren/PR;

CONSIDERANDO a necessidade de orientar e capacitar os membros das comissões a respeito da instrução do processo de modo a garantir a todos os profissionais os princípios constitucionais e normativos relativos às atividades;

CONSIDERANDO os profissionais de Enfermagem que atuam nas CIPEs, realizando oitivas e outros procedimentos;

CONSIDERANDO as deliberações da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a colaboradora Cleide Straub da Silva Bicalho para realizar capacitação e treinamento dos membros das comissões de instrução de processos éticos do Coren PR.

Art. 2º Compete à chefia da Divisão de Processos Éticos emitir a convocatória e certificado de realização da atividade, bem como exigir a elaboração de lista de presença para o dia da atividade realizada.

Art. 3º Realização de 01 (uma) atividade a mais, excepcionalmente, no mês de junho de 2024, tendo em vista duas comissões com novos membros.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 20 de junho de 2024.


**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente


**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSI**
Secretária